

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 7315/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 45 dias, com início em 22 de Abril de 2006, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra FZ RES 127569, Silvério Teixeira Rodrigues, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4038/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 16 de Março de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de chefe da Divisão de Estatística e de Análise Financeira do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, durante 10 dias a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

20 de Março de 2006. — A Chefe da Secção de Pessoal, em regime de substituição, *Lídia Matos*.

**Aviso n.º 4039/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 20 de Março de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos e condições publicitadas na bolsa de emprego público, durante 10 dias a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

20 de Março de 2006. — A Chefe da Secção de Pessoal, em regime de substituição, *Lídia Matos*.

**Despacho n.º 7316/2006 (2.ª série).** — Considerando que o lugar correspondente ao cargo de chefe da Divisão de Estatística e de Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, coordenação e controlo das actividades cometidas à unidade orgânica em causa;

Considerando que o major Pedro Manuel de Oliveira Guimarães reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções;

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o major Pedro Manuel de Oliveira Guimarães para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Estatística e de Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2006.

10 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

### EXÉRCITO

#### Campo Militar de Santa Margarida

**Despacho n.º 7317/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 3602/2004, subdelego no tenente-coronel NIM 11898185, Rui Manuel da Silva Ferreira, comandante do GCC/Brig Mec/MNTF (N) EUFOR, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 25 000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do GCC/Brig Mec/MNTF (N) EUFOR, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

#### Comando do Pessoal

##### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

**Aviso n.º 4040/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de auxiliar de serviços, da carreira de auxiliar de serviços, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE).* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 27 de Julho de 2005 do TGEN AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para a categoria de auxiliar de serviços, da carreira de auxiliar de serviços, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), visando o preenchimento de 132 vagas.

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura.

5 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes, válido por um ano, e caduca com o respectivo preenchimento.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 264/89, de 18 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações entretanto verificadas, 442/91, de 15 de Novembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Portaria n.º 419/91, de 21 de Maio.

7 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher — o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o respectivo grupo de pessoal.

8 — Local de trabalho — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército.

9 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com o disposto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e regalias genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

10.2 — Requisitos especiais:

10.2.1 — Possuir adequado vínculo à função pública;

10.2.2 — Possuir a escolaridade obrigatória ou equivalente e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício